

LEIS

LEI N.º 111/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018**NOMEIA LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA, Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada **RUA ANTÔNIO TEODORO MIRANDA**, a rua transversal na projeção da Rua Gregório de Sá Teles, na cidade de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito